

Aut-796/2019
Proj-263/2019
Moisivaldo Coardozo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.308

De 19 de Agosto de 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE A AFONSO ALVES DE
FARIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadania Campinense a **AFONSO ALVES DE FARIAS**, por seu espírito empreendedor que engrandece nossa cidade, Rainha da Borborema.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal